CARTOGRAFIAS DE
BOAS PRÁTICAS
DA REDE

EDITAL N. 1/2025

PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL: AS AÇÕES DOS GRÊMIOS CARIOCAS

1. INICIATIVA

1.1 O QUE SÃO AS CARTOGRAFIAS?

A proposta consiste na criação de um mapa digital interativo da cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de visibilizar, reconhecer e compartilhar boas práticas desenvolvidas na Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, envolvendo todos os segmentos e os diferentes contextos de atuação, compondo, cada um deles, uma cartografia própria. A expectativa é contribuir para a ampliação e a divulgação de propostas exitosas, além de incentivar a criação de redes de intercâmbio e de colaboração entre os estudantes, profissionais e unidades de ensino.

Os Grêmios Estudantis da rede são convidados a inscreverem suas práticas por meio deste edital, preenchendo um formulário digital no site desta iniciativa (item 3.1), com a descrição do trabalho desenvolvido ou em desenvolvimento. A etapa seguinte é a curadoria das propostas recebidas (item 4), realizada por uma comissão formada por profissionais da MultiRio, da Secretaria Municipal de Educação (SME) e de possíveis especialistas externos.

1.2 BOAS PRÁTICAS DE PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL: AS AÇÕES DOS GRÊMIOS CARIOCAS

Os Grêmios Estudantis são organizações livres e de representatividade dos estudantes, que no âmbito municipal tem regulamentação definida pela Resolução SME nº 339/2022, normativa que assegura a "autonomia de organização, funcionamento e atividades dos Grêmios Estudantis nas Unidades Escolares da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro". Considerando que, quanto maior a capacidade do/a estudante de propor, construir e interferir com seu saber no cotidiano escolar, maiores são as possibilidades de vinculação e de pertencimento a esse espaço, promover, consolidar e dar visibilidade ao protagonismo dos discentes constitui um importante instrumento para a política de educação municipal. Nesta direção, o presente edital destina-se ao mapeamento das práticas desenvolvidas pelos Grêmios Estudantis da Rede Municipal de Educação.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 QUEM PODE PARTICIPAR?

Poderão participar do edital as Unidades Escolares que tenham Grêmios Estudantis, por meio dos profissionais das Unidades Escolares com a participação das diretorias executivas dos Grêmios Estudantis da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade do Rio de Janeiro.

2.2 SOBRE AS PRÁTICAS A SEREM INSCRITAS:

A prática a ser compartilhada deve ter sido realizada a partir do ano letivo de 2025. Cada Unidade Escolar pode inscrever mais de uma prática, no entanto, a curadoria têm a prerrogativa de limitação na aprovação das propostas, segundo os critérios elencados neste edital.

2.3 NO QUE CONSISTE ESSA PARTICIPAÇÃO?

O responsável pela ação publicada na cartografia poderá receber retornos (comentários, dúvidas, propostas de parceria, entre outros) em um espaço específico. Consequentemente, incentivamos a devolutiva desses retornos por parte do profissional proponente.

A participação nas Cartografias da Rede será realizada de forma voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de bens ou serviços, nem está condicionada ao pagamento de qualquer valor financeiro pelos/aos participantes.

Todos os autores receberão certificados comprobatórios de sua publicação a ser fornecido e encaminhado pela MultiRio após publicação da prática na plataforma.

3. INSCRIÇÕES

3.1 QUAIS INFORMAÇÕES DEVEM SER ENVIADAS?

O formulário que atende a este edital contém os seguintes tópicos, com subitens de caráter obrigatório ou não:

- ◊ Título da prática
- ◊ Informações do(s) autor(es)
- ◊ Dados da Unidade Escolar
- ◊ Informações da Prática
- ◊ Registros e Autorizações

a) O item "Categoria" do formulário será de escolha única e corresponderá aos seguintes itens:

- ◊ **Atividades artísticas, culturais e lúdicas**: passeios, brincadeiras, músicas, jogos, cineclube, artes, poesia.
- ◊ **Relações sociais e convivências:** bullying/cyberbullying, convivências nos espaços comuns, organização de movimentação nos espaços (recreio, refeitório, banheiro, escada, entrada/saída), ações comunitárias extramuros, campanhas contra homofobia, racismo e outras forma de preconceito e discriminação.
- ◊ **Melhorias estruturais e conservação:** melhorias dos banheiros, da merenda/comida, reposição/melhoria mobiliário, reforma ou construção quadra, falta de professor, limpeza da escola, preservação do espaço, obras de infraestrutura.
- ◊ **Ações de sustentabilidade:** horta, reciclagem, jardinagem, não desperdício de merenda.
- ◊ **Ações pedagógicas:** apoio aos projetos e eventos da escola, monitoria, reforço escolar, campanhas. Atividades de sala de leitura.
- ◊ **Atividade esportivas:** campeonatos e torneios esportivos, educação física, futebol, queimado, xadrez, etc.

- ◊ **Ações socioemocionais:** atividades que tratem das habilidades socioemocionais, sala multiuso e socioemocional, caixa ou espaço do desabafo, apoio a alunos com questões emocionais, rodas de conversa sobre temas socioemocionais.
- ◊ **Violências e violações de direitos:** violência contra criança e adolescente, violência doméstica, violência contra mulher.
- ◊ **Ações de representatividade e protagonismo:** assembleias, rodas de conversa com representantes de turma, abertura de espaços com a gestão, diálogo com a gestão, apoio à gestão escolar, ouvir as demandas dos alunos, caixa de sugestão.
- ◊ **Frequência escolar:** Bora Pra Escola, permanência na escola, combate às faltas dos alunos, busca ativa de alunos faltosos.
- ◊ **Comunicação e mídias sociais:** podcast, redes sociais da escola e do grêmio, jornal, rádio, YouTube da escola/grêmio, programa de TV.

b) Itens com asterisco no formulário são obrigatórios.

c) Caso exista mais de um autor, o(s) mesmo(s) precisa(m) autorizar a coautoria no e-mail confirmado pelo primeiro autor.

3.2 E APÓS A INSCRIÇÃO?

a) Após "Enviar formulário para aprovação", será disponibilizado o conteúdo do formulário finalizado na aba "Minhas Propostas", no site das Cartografias de Boas Práticas da Rede;

b) Caso haja mais de um autor, os demais devem aprovar as respectivas coautorias no e-mail indicado pelo proponente ou diretamente na aba "Minhas Propostas", para que haja sequência no processo de aprovação. O preenchimento incorreto da matrícula acarretará o não recebimento da mensagem de e-mail.

c) O proponente deve aguardar novos contatos por e-mail e/ou acompanhar as atualizações do status da prática pela aba "Minhas Propostas" para os desdobramentos da ação. Em caso de necessidade de ajustes, o proponente poderá reenviar a prática até as seguintes datas:

03/09/2025 – para as práticas enviadas de 02/07/2025 a 15/08/2025

30/09/2025 – para as práticas enviadas de 16/08/2025 a 16/09/2025

d) Em caso de eventuais dúvidas, o proponente pode enviar um e-mail para cartografias@multi.rio.

4. ANÁLISE E DESDOBRAMENTOS

4.1 QUAIS SERÃO OS CRITÉRIOS DE ANÁLISE?

Foram estabelecidos alguns critérios gerais para as cartografias e alguns específicos para cada edital, tendo em vista otimizar o compartilhamento das boas práticas e a sustentabilidade contínua do projeto. Portanto, o processo de curadoria deste edital será pautado pelos seguintes critérios:

Critérios gerais:

Potencial de escalabilidade (o quanto ele pode ser replicável em outros contextos pedagógicos, sociais e territoriais);

b) Relação da proposta com o projeto político-pedagógico da escola;

c) Impactos da proposta identificados no desenvolvimento das crianças, adolescentes e adultos envolvidos;

d) Potencial mobilizador da comunidade (escolar e/ou territorial);

e) Proposição criativa e originalidade da proposta.

Critérios específicos deste edital:

f) Protagonismo, participação e autonomia dos/as estudantes na execução da prática inscrita.

Além desses critérios, havendo necessidade de limitação na aprovação das propostas, a curadoria dará preferência àquelas propostas cujos preenchimentos do formulário foram realizados de forma correta;

4.2 E AS PRÁTICAS NÃO SELECIONADAS PARA A CARTOGRAFIA?

Como não se trata puramente de um processo seletivo, nenhuma prática será efetivamente desconsiderada. Deste modo, aquelas que não compuserem a cartografia deste edital poderão ter nova oportunidade nos editais seguintes, a partir de uma devolutiva da comissão curadora ao(s) proponente(s), com orientações para os ajustes necessários às próximas chamadas. A expectativa desta iniciativa é acolher todas as unidades que compõem a Rede.

4.3 QUAIS SÃO OS PRAZOS DESTE EDITAL?

◊ As inscrições para esse edital começam no dia **02 de julho de 2025** e vão até **16 de setembro de 2025** e devem ser realizadas por meio do preenchimento do formulário no site das Cartografias: https://multi.rio/cartografias.

◊ Os resultados das boas práticas que comporão a cartografia da **Participação estudantil: as ações dos Grêmios Carioca** serão divulgados nos dias **15 de setembro e 15 de outubro de 2025,** pelos canais da MultiRio, de acordo com o quadro a seguir:

Etapa	Data/Prazo
Abertura das inscrições	02/07/2025
Fechamento das inscrições	16/09/2025
Prazo final de curadoria com devolutivas às/aos autoras/es que enviarem a prática até o dia 15/08/2025	25/08/2025
Prazo final de curadoria com devolutivas às/aos autoras/es que enviarem a prática até o dia 16/09/2025	26/09/2025
Prazo final para autoras/es atenderem à solicitação de ajustes para as práticas enviadas de 02/07/2025 até o dia 15/08/2025	03/09/2025
Prazo final para autoras/es atenderem à solicitação de ajustes para as práticas enviadas de 16/08/2025 até o dia 16/09/2025	06/10/2025
1ª Publicação das Práticas	15/09/2025
2ª Publicação das Práticas	15/10/2025

*Os prazos poderão ser alterados sem aviso prévio e estarão disponíveis na área de inscrição como Retificação a este edital.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 2025.